



PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

ACRESCENTA AÇÃO NO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	TRANSPORTE ESPECIAL DE PACIENTES		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Transporte especial para tratamento e/ou manutenção permanente ou continuada de pacientes crônicos		
TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA	FUNÇÃO	SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Pacientes atendidos	Unidade	250	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 176.598.583,09
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 2.000.000,00

Sala das Sessões, Niterói, 19 de junho de 2023.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR



PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de emenda urgente para ajudar o Município de Niterói a assegurar o atendimento digno de pacientes que tenham qualquer tipo de dificuldade de locomoção, seja por alguma deficiência, seja por impossibilidade permanente ou temporária de locomover-se por conta própria e sem prejudicar seu tratamento ou impor riscos à saúde.

Verificamos que há uma enorme dificuldade para garantir a locomoção, por exemplo, de pacientes que realizam hemodiálise nas clínicas conveniadas pelo Município, o que por muitas vezes pode impedir ou impor prejuízos ao tratamento e, conseqüentemente, à saúde desse paciente. Desta forma, compete a este Parlamento buscar contribuir para que o Município cumpra com sua atribuição constitucional de assegurar acesso pleno à saúde pela população, como direito fundamental do cidadão.